

# Diário Eletrônico do Ministério Público RS

## Procuradoria-Geral de Justiça

End.: Av. Aureliano de Figueiredo Pinto, 80.

Porto Alegre / RS - 90050-190

Fone: (51) 3295 -1100

Porto Alegre, 29 de setembro de 2014.

Edição n° 1521

### Nesta edição:

#### PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

Atos normativos.....	2
Boletins.....	2
Editais.....	3

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

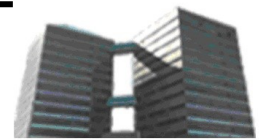
Portarias.....	5
----------------	---

#### SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Boletins de Pessoal.....	6
Súmulas de contratos.....	7
Concursos Públicos.....	7



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de setembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1521

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**

**PORTARIA N.º 3689/2014**

**PROVIMENTO N.º 69/2014**

Altera o Provimento nº 31/2003, que dispõe sobre o funcionamento das Procuradorias de Justiça, regula as atribuições de seus órgãos, a remessa dos processos e recursos que lhe são distribuídos pelas leis e institui a disciplina de seus serviços.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** os impactos sociais e objetivos previstos no Mapa Estratégico do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a necessidade de especializar a atuação de 2º grau do Ministério Público;

**CONSIDERANDO** a prioridade institucional na área da Infância e Juventude, Educação, Família e Sucessões,

**RESOLVE** editar o seguinte Provimento:

**Art. 1º** Acrescenta inciso V ao parágrafo único do art. 2º do Provimento nº 31/2003, com a seguinte redação:

"Art. 2º ....

Parágrafo único. ....

V - Procuradoria de Justiça com Atuação Especializada em Infância e Juventude, Educação, Família e Sucessões."

**Art. 2º** Acrescenta parágrafo único ao art. 3º do Provimento nº 31/2003, com a seguinte redação:

"Art. 3º ....

Parágrafo único. Dos 63 cargos de Procurador de Justiça da Procuradoria de Justiça Cível, 10 cargos terão atuação Especializada em Infância, Juventude, Educação, Família e Sucessões, exercendo suas atividades preferencialmente junto à 7ª Câmara Cível – 4º Grupo Cível – Seção de Direito Privado, e 8ª Câmara Cível – 4º Grupo Cível – Seção de Direito Privado.

**Art. 3º** Enquanto não instalada estrutura administrativa própria para o desempenho dos respectivos serviços auxiliares, os Procuradores de Justiça com Atuação Especializada em Infância e Juventude, Educação, Família e Sucessões contarão com o apoio da Secretaria da Procuradoria de Justiça Cível, que cederá dois servidores para a realização das atividades.

**Art. 4º** A eleição do Procurador de Justiça-Coordenador dar-se-á na forma prevista no capítulo II do Provimento nº 31/2003.

**Art. 5º** Este Provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 24 de setembro de 2014.

**IVORY COELHO NETO**,

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EDUARDO DE LIMA VEIGA**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGA** a Portaria nº 1325/2014, a qual redistribuiu, mediante designação, em caráter excepcional e temporário, as atribuições na Promotoria de Justiça de Canguçu, na forma que segue:

<b>1º Promotor de Justiça</b>	- atuação perante a 1ª Vara Judicial, Júri, Execuções Criminais, Improbidade Administrativa, Idosos, Pessoas Portadoras de Deficiências, Direitos Constitucionais, Saúde Pública e Urbanismo (Art. 5º, I, III, VI, XIII, XIV e XVIII, do Provimento nº 12/2000).
<b>2º Promotor de Justiça</b>	- atuação perante a 2ª Vara Judicial, Violência Doméstica, Infância e Juventude, Juizado Especial Criminal e todas as demais matérias extrajudiciais.

Esta Portaria vigorará até 12 de dezembro de 2014, sem ônus para o Estado.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 22 de setembro de 2014.

**EDUARDO DE LIMA VEIGA**,

Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**BOLETIM N.º 443/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

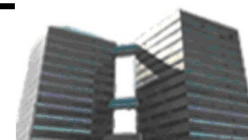
**DESIGNAR**

- a Promotora de Justiça, Dra. DANIELA SUDBRACK GASPAR RAISER, ID nº 3443558, para, na condição de representante desta Instituição, firmar Termo de Cooperação entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o Foro de Agudo, a Fundação Estadual de Proteção Ambiental - FEPAM e a Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN, com o objetivo de enviar e receber ofícios, notificações, pautas de audiência e demais correspondências pertinentes ao exercício ministerial. (PR.00710.00050/2014-5 - Port. 3645/2014).

- a Promotora de Justiça, Dra. MELISSA PASSOS SOARES, ID n.º 3249468, para, na condição de representante desta Instituição, renovar Termo de Convênio nº 034/2008, firmado entre Ministério Público do Rio Grande do Sul, o Município de Carazinho e a Universidade de Passo Fundo, objetivando oportunizar aos alunos do Curso de Graduação da Faculdade



# Diário eletrônico do Ministério Público Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de setembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1521

de Direito da UPF a realização de atividades profissionalizantes de pesquisa e extensão para a complementação de sua formação acadêmica e jurídica junto ao Balcão do Consumidor - PROCON (PR.00686.00411/2008-1 - Port. 3656/2014).

- os Procuradores de Justiça, Dr. LUCIANO DIPP MURATT, ID nº 3425193, Dr. ALEXANDRE LIPP JOÃO, ID nº 3427757, Dr. RENOIR DA SILVA CUNHA, ID nº 3426955 e Dra. ANGELA SALTON ROTUNNO, ID nº 3426416 e para compor a comissão que examinará as questões relativas ao inquérito civil público, definidas no Provimento nº 26/2008 (Port. 3675/2014).  
- os Procuradores de Justiça, Dr. RICARDO DA SILVA VALDEZ, ID nº 3424375, Dr. GILMAR POSSA MARONEZE, ID nº 3426530 e Dra. SYNARA JACQUES BUTTELLI, ID nº 3425967, para compor a comissão que examinará a viabilidade a criação de Procuradoria de Justiça que examine ações com matérias repetitivas (Port. 3678/2014).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 12 de setembro de 2014, a Dra. GIANI POHLMANN SAAD como Diretora Substituta da Promotoria de Justiça de Cachoeira do Sul até 30 de junho de 2015, ou remoção/promoção do designado que implique saída da cidade sede da Promotoria de Justiça, ou ulterior deliberação (Port. 3747/2014).

- para, sob supervisão do Procurador-Geral de Justiça, compor Comissão para realização de Concurso Público para o Cargo de Engenheiro Civil do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o servidor UMBERTO GUARISE SILVA, Assessor Superior, ID nº 3544443, na qualidade de Executor (Port. 3800/2014).

#### REVOGAR

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 15 de setembro de 2014, a portaria nº 2127/2014 que designou o Dr. EVERTON LUÍS RESMINI MENESES como Coordenador da Promotoria de Justiça Especializada de Bagé, até 30 de junho de 2015 (Port. 3669/2014).

- nos termos do Provimento n.º 22/2010, a contar de 15 de setembro de 2014, a portaria nº 2128/2014 que designou o Dr. EVERTON LUÍS RESMINI MENESES como Diretor da Promotoria de Justiça de Bagé, até 30 de junho de 2015 (Port. 3670/2014).

#### AUTORIZAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a Dra. ANA ADELAIDE BRASIL SÁ CAYE, ID nº 3437680, Promotora de Justiça de Guaíba, a residir na cidade de Porto Alegre/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00001.02879/2011-9). Esta portaria vigorará até 31 de dezembro de 2015 ou pela remoção/promoção que implique na saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3676/2014).

#### RENOVAR

- com base no parágrafo 2º do art. 129 da Constituição Federal e nos termos do Provimento n.º 11/2008, a autorização do Dr. MARCELO ARAUJO SIMÕES, ID nº 3443698, Promotor de Justiça de Capão da Canoa, a residir na cidade de Torres/RS, sem ônus para o Estado e sem prejuízo de suas funções (PR.00949.00125/2012-2). Esta portaria vigorará até 31 de

dezembro de 2015 ou pela remoção/promoção que implique na saída da comarca, ou até ulterior deliberação (Port. 3677/2014).

#### TORNAR SEM EFEITO

- a designação do servidor RAPHAEL DE SÁ E SILVA HOUAYEK, Assessor Superior, ID nº 3448410, para compor Comissão para realização de Concurso Público para o Cargo de Engenheiro Civil do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, na qualidade de executor (Port. 3799/2014).

#### RETIFICAR

- a Portaria n.º 3668/2014, no que se refere aos servidores JAUBERT DA SILVA RIBEIRO – 2519240; RODRIGO ZOLLY CORRÊA – 2255162, para que conste a função de Serviço Auxiliar, e não como constou (Port. 3819/2014).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### EDITAL N.º 525/2014 – PGJ

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Andréia Augustinho Nunes Pinto, Sra. Bianca Graauw Lopes e Sr. João Carlos de Souza, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada promoveu o arquivamento do IC nº 00935.00040/2012, instaurado com o objetivo de apurar eventual ato de improbidade administrativa de conselheira tutelar que encaminhou cidadã que buscou atendimento no Conselho Tutelar para advogado de partido político no Município de Alvorada.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

#### EDITAL N.º 526/2014 – PGJ

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo RD.00760.00144/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

**IVORY COELHO NETO**,

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

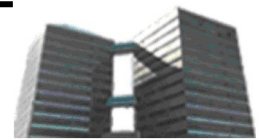
Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,



Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de setembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1521

Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 527/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial a Sra. Carmem Suzane Pintaude, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de representação de ocorrência de boca de urna em eleição escolar, sendo que servidores foram convocados pela Secretária de Educação Municipal para tal ato. A respeito foi instaurado o expediente RD.00935.00084/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 528/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. Protásio Wilhelm, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de São Borja indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de supostos crimes ambientais. A respeito foi instaurado o expediente RD.00878.00054/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 529/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o Sr. José Dalmir da Rosa Severo, forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Defesa Comunitária de Viamão promoveu o arquivamento do IC.00930.00128/2013, instaurado com o objetivo de apurar dano ambiental decorrente da disposição de resíduos sólidos em terreno localizado na Avenida São Tomé, s/n, São Tomé – Fase 3, no Município de Viamão.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 530/2014 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE**

**JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00006.00084/2014-7.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

**IVORY COELHO NETO**,

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 531/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados, em especial o representante legal da empresa Labor Urbanizadora Ltda., na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça Especializada de Viamão promoveu o arquivamento do IC nº 00930.00070/2010, instaurado com o objetivo de apurar dano ambiental em razão da implantação dos condomínios residenciais Morada do Saint Hilaire e Villa Fellice no Município de Viamão.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 532/2014 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo RD.00760.00013/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2014.

**IVORY COELHO NETO**,

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

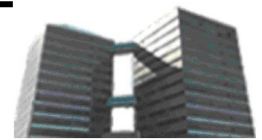
**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.





Diário eletrônico do  
**Ministério Público**  
Rio Grande do Sul



Porto Alegre, 29 de setembro de 2014.

[www.mp.rs.gov.br](http://www.mp.rs.gov.br)

Edição nº 1521

**EDITAL N.º 533/2014 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00723.00060/2014-9.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2014.

**IVORY COELHO NETO**,

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 534/2014 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo AT.00791.00079/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2014.

**IVORY COELHO NETO**,

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 535/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Getúlio Vargas indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de eventual ocorrência de fraude em concurso da Câmara de Vereadores de Sertão, realizado no ano de 2007. A respeito foi instaurado o expediente RD.00780.00195/2013.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 536/2014 – PGJ**

De ordem, ficam cientificados os interessados em geral, na forma do § 2º do art. 16 do Provimento nº 26/2008, que a Promotoria de Justiça de Defesa de Patrimônio Público de Porto Alegre indeferiu a instauração de Inquérito Civil, acerca de possíveis atos de improbidade administrativa consistentes na nomeação de Alexandre Garcia Martins, motorista concursado da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, em cargo de confiança na Câmara de Vereadores da capital, o qual estaria prestando serviços para a campanha eleitoral do pré-candidato a deputado estadual Mauro César Zancher. A respeito foi instaurado o expediente RD.00829.00311/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2014.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

**EDITAL N.º 537/2014 – PGJ**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, IVORY COELHO NETO**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no artigo 25, inciso XXX, da Lei nº 7.669/82, científica os interessados que, por despacho, determinou o arquivamento do Expediente Administrativo PR.00035.00724/2013-5

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2014.

**IVORY COELHO NETO**,

Procurador-Geral de Justiça, em exercício.

Registre-se e publique-se.

**ISABEL GUARISE BARRIOS BIDIGARAY**,

Promotora de Justiça,

Chefe de Gabinete.

---

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS JURÍDICOS**

**P O R T A R I A Nº 269/2014 - PF**

**ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA**

**O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 67 do Código Civil e 1.203 do Código de Processo Civil c/c o artigo 19, inciso II, alínea "c", da Lei Estadual nº 7.669/82, e o artigo 38 do Provimento nº 72/2008-PGJ, bem como pela Portaria nº 1504/2013, adita-



da pela Portaria nº 2050/2013, ambas desta Procuradoria-Geral de Justiça, e tendo em vista o que consta no PR.00031.01020/2013-1, **APROVA** a alteração estatutária procedida no Estatuto da **FUNDAÇÃO BENEFICENTE LUCAS ARAÚJO**, com sede na cidade de Passo Fundo.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2014.

**ANTONIO CARLOS DE AVELAR BASTOS**,

Procurador de Fundações.

#### **PORTARIA Nº 270/2014 - PF**

##### **EXTINÇÃO ADMINISTRATIVA**

**O PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66 do Código Civil, e tendo em vista o que consta no disposto nos artigos 69 do Código Civil e 1.204 do Código de Processo Civil, **APROVA** a extinção administrativa da FUNDAÇÃO A. GUILHERME LUCE, com sede em Porto Alegre, RS, em conformidade com o que consta no PR.00031.00091/2012-5.

Registre-se e publique-se.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

**ANTONIO CARLOS DE AVELAR BASTOS**,

Procurador de Fundações.

#### **SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**

##### **BOLETIM N.º 444/2014**

**O EXCELENTÍSSIMO SENHOR SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, DANIEL SPERB RUBIN**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

##### **REVOGAR**

- a contar de 09 de setembro de 2014, as Portarias n.º 3459/2003, 5185/2006 e 0426/2007, que designaram para compor a Comissão Permanente de Análise de Concessão de Canais de Consignação e de Descontos Autorizados em Folha de Pagamento o Promotor de Justiça Dr. AMILCAR FAGUNDES FREITAS MACEDO, ID nº 3428338, e os servidores ENIO SACOOL DE CARVALHO JUNIOR, ID nº 3428230, DANIELA FETTERMANN SCHULTZ, ID nº 3428648, e ALICE FARINA FRAINER, ID nº 3440575, e seus respectivos suplentes,

Dr. HERIBERTO ROOS MACIEL, Promotor de Justiça, ID nº 3425312, JAYME SANTOS STEIN JUNIOR, ID nº 3430111, PRISCILA CRIPPA DE ARAÚJO VIANNA, ID nº 3436225, e ANA CRISTINA SCHAURICH AGUIAR, ID nº 3445097 (Port. 3811/2014).

##### **DESIGNAR**

- para integrar o Projeto FAVO – Força-Tarefa de Ajuda Voluntária, o servidor PLINIO MARTINS LUCENA NETO, Assessor - Bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais, ID n.º 3435180, para auxiliar a Promotoria de Justiça Cível de Gravataí, duas vezes por semana, a contar de 01 de outubro de 2014, até ulterior deliberação (Port. 3798/2014).

- o Promotor de Justiça Dr. ANDRÉ FERNANDO JANSON CARVALHO LEITE, ID nº 3357376, e os servidores ENIO SACOOL DE CARVALHO JUNIOR, ID nº 3428230, INÊS BIALI, ID nº 3431223, DANIELA FETTERMANN SCHULTZ, ID nº 3428648, ALICE FARINA FRAINER, ID nº 3440575, e seus respectivos suplentes, o Promotor de Justiça Dr. LUÍS FERNANDO COPETTI LEITE, ID nº 3435970, e os servidores JAYME SANTOS STEIN JUNIOR, ID nº 3430111, SOLANGE BEATRIS DOS SANTOS, ID nº 2384256, ANA CRISTINA SCHAURICH AGUIAR, ID nº 3445097, e RENATA SELISTRE DA SILVA, ID nº 3437213, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão temporária para proceder a revalidação da documentação atinente aos atuais detentores de canais de consignações em folha de pagamento no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, na forma dos artigos 6º e 8º do Provimento 62/2014, a contar de 09 de setembro de 2014, com prazo de até 120 (cento e vinte) dias (Port. 3812/2014).

##### **EXONERAR**

- a pedido, a contar de 29 de setembro de 2014, o servidor RAFAEL DE VARGAS SCAPINI, ID n.º 3548856, do cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste órgão (Port. 3757/2014).

- a pedido, a contar de 16 de setembro de 2014, o servidor JOÃO HENRIQUE VENDRAMINI, ID n.º 3694968, do cargo de Secretário de Diligências, classe "M", deste órgão, em virtude de posse em cargo público federal (Port. 3797/2014).

##### **CONSIDERAR**

- habilitada para tomar posse, a contar de 25/09/2014, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, JULIANA REIS JUNQUEIRA, tendo entrado em exercício em 25/09/2014.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 29 de setembro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,

Diretor-Geral.



**SÚMULA DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
PROCESSO N.º 2187-09.00/14-8**

**CONTRATADA:** PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO RIO GRANDE DO SUL; **OBJETO:** prestação de serviços de realização de testes de investigação de paternidade/maternidade, através da coleta e análise de DNA, em todo o Estado do Rio Grande do Sul; **VALOR:** R\$ 565,75 por exame de caso; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3943; **VIGÊNCIA:** 01 ano; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 24, inciso XIII, da Lei Federal n.º 8.666/93.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**

Diretor-Geral.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE **ENGENHEIRO CIVIL** DO QUADRO DE PESSOAL DE PROVIMENTO EFETIVO DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA – SERVIÇOS AUXILIARES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

**EDITAL N° 435/2014**

**COMISSÃO DO CONCURSO**

**TORNO PÚBLICO** a composição da Comissão de Concurso Público para provimento do cargo de Engenheiro Civil do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Procuradoria-Geral de Justiça – Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, sendo: o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, Dr. DANIEL SPERB RUBIN, Presidente; o Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Jurídicos, Dr. IVORY COELHO NETO, Gerente; e os servidores ISABEL PERTILE AMARO DA SILVEIRA, UMBERTO GUARISE SILVA e ZILÁ FERRAZ DE MORAES, Executores.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2014.

**DANIEL SPERB RUBIN,**

Presidente da Comissão do Concurso